



EDITAL Nº05/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO/UFOP – ANO 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com ingresso no ano letivo de 2018.

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto com ingresso no ano letivo de 2018.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

2.1 O Mestrado em Educação da UFOP oferecerá um total de 54 vagas, incluídas as cotas: 10% das vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP, isto é, 5 vagas, conforme Resolução CEPE/UFOP N°4.350, de 18 de março de 2011; 20% para negros (pretos e pardos), ou seja **11** vagas; **01** vaga para indígena e **01** vaga para deficiente, de acordo com Resolução CEPE/UFOP N°7.200, de 01 de junho de 2017.

2.1.1 O Colegiado do PPGE se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos (as) aprovados (as) seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada orientador (a), conforme divulgado neste Edital.

2.1.2 Primeiramente, serão preenchidas as vagas destinadas à política de cotas, conforme:



- a) Em cada modalidade de cotas, os (as) candidatos (as) cotistas que obtiverem nota suficiente para aprovação serão classificados (as) em ordem decrescente da média final alcançada nas duas etapas do processo de seleção.
- b) As vagas destinadas às cotas serão preenchidas, em cada modalidade de cotas, pelos (as) candidatos (as) com melhor classificação, até o limite do número de vagas. Os (as) demais candidatos (as) serão considerados (as) excedentes.
- c) Em cada modalidade, não havendo candidatos (as) aprovados (as), as vagas reservadas serão automaticamente destinadas aos (às) candidatos (as) de ampla concorrência.
- d) No caso das vagas para cotistas não terem sido preenchidas em sua totalidade (item 2.1 do edital), o (a) candidato (a) cotista aprovado (a), cujo (a) orientador (a) indicado (a) já tenha suas vagas preenchidas, será distribuído para as vagas da linha pretendida.

2.1.3 Em seguida, serão preenchidas as vagas de ampla concorrência: os (as) candidatos (as) que obtiverem nota suficiente para aprovação serão classificados (as), por Professor (a), em ordem decrescente da média final alcançada nas duas etapas do processo de seleção, independente da modalidade de concorrência, se cota ou ampla concorrência.

- a) As vagas de cada docente serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) com melhor classificação até o limite do número de vagas. Os (as) demais candidatos (as) serão considerados (as) excedentes para o preenchimento de vagas de ampla concorrência.

2.1.4 Os (as) candidatos (as) que forem aprovados (as) e ficarem classificados (as) como excedentes poderão ser distribuídos (as) para vagas remanescentes, da mesma linha, além dos (as) orientadores (as) indicados (as) no projeto apresentado para seleção.

2.1.5 O (as) candidatos (as) autodeclarados (as) deficientes e aprovados (as) nas etapas da seleção terão sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos do artigo 43 e 44 do Decreto 3298/99.



2.2 O Mestrado em Educação da UFOP organiza-se em três linhas de pesquisa:

LINHA 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - (FPIHE):

Tem como objetivo investigar o campo da formação de professores, suas instituições e a história da educação no Brasil. Analisa o campo da Formação, considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades. Investiga as Instituições Escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas. Investiga os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira.

LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI):

Tem como objetivo investigar as diversas práticas educativas como processos de socialização e aprendizagem, levando-se em conta a diversidade de classe, de gênero, de sexualidade, etnicorracial e geracional. Utiliza-se de referencial teórico-metodológico para analisar as diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.

LINHA 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)

Tem como objetivo investigar, em diferentes espaços de formação: 1) as práticas e as metodologias educacionais, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; 2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; 3) os processos de aquisição de leitura e escrita.

2.3 A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:



Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação (FPIHE)

<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira Desenvolve pesquisa sobre formação, desenvolvimento profissional e identidade docente de professores que lecionam Matemática	1
Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira Desenvolve pesquisas no campo da avaliação e implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos processos decisórios, na percepção dos atores envolvidos, nas estratégias de implementação, nos efeitos institucionais produzidos e na dinâmica de trabalho dos sujeitos a elas associados.	3
Profa. Dra. Célia Maria Fernandes Nunes Desenvolve pesquisas sobre a formação inicial e continuada dos professores, profissão docente, narrativas de professores, formação e atuação do pedagogo.	2
Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino Desenvolve pesquisa sobre a formação do professor e desenvolvimento profissional docente; as políticas de formação inicial e continuada e, História das Instituições Escolares (Escolas Normais e outras instituições de formação do professor).	3
Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan Desenvolve pesquisa sobre história e historiografia da educação; intelectuais e trajetórias de educadores; história de instituições educacionais; história da formação de professores; história de políticas públicas para a educação.	2
Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi Desenvolve pesquisas sobre as relações entre Estado, sociedade e educação, com ênfase nas políticas públicas que visam à democratização da educação. Compreende estudos sobre formas de oferta da educação básica, as relações entre público e privado no campo educacional, reformas gerenciais de educação, bem como implementação e avaliação de suas políticas.	3
Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo Desenvolve pesquisas sobre formação e profissão docente, formação do Pedagogo e do Gestor Educacional, Educação de Jovens e Adultos, com foco nos sujeitos e nas práticas desenvolvidas nesse segmento de ensino.	3



<p>Profa. Dra. Rosana Areal Desenvolve pesquisas na área da história da educação, com ênfase em história das instituições, cultura e sujeitos escolares; intelectuais e educação; educação e política.</p>	2
<p><i>Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI)</i></p>	
<p>Docentes</p>	Vagas
<p>Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos Desenvolve pesquisas sobre formação de professores e relações etnicorraciais, diversidade e intolerância sobre as religiões brasileiras de matrizes africanas na educação.</p>	2
<p>Prof. Dr. Luciano Campos Silva Desenvolve pesquisas no campo da Sociologia da Educação com foco nos seguintes temas: interações em sala de aula, disciplina e indisciplina, violência escolar, clima escolar e de sala de aula, autoridade docente, relação família e escola.</p>	3
<p>Prof. Dr. Marcelo Loures dos Santos Desenvolve pesquisas sobre educação do campo, alternâncias educativas, metodologia de produções narrativas, Epistemologias do Sul, educação popular e sua epistemologia, metodologias participativas, práticas educativas em movimentos sociais e novos movimentos sociais, função social da universidade (modelo pluriversitário), arte-educação e a dimensão sensível da aprendizagem.</p>	3
<p>Prof. Dr. Marco Antônio Torres Desenvolve pesquisas sobre educação, educação inclusiva, gênero, sexualidades, direitos humanos, cidadania, identidades coletivas e políticas, análise do discurso.</p>	3
<p>Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca Desenvolve pesquisas sobre História da Educação e estudos relacionados à diversidade cultural em suas relações com a educação.</p>	2
<p>Profa. Dra. Margareth Diniz Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na educação e na formação docente; subjetividade e cinema; psicanálise e educação.</p>	1



<p>Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira Desenvolve pesquisas no campo da sociologia da educação/relação família escola, focalizando práticas educativas, dinâmicas familiares e processos de escolarização/trajetórias escolares em diferentes grupos sociais.</p>	3
<p>Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim Desenvolve pesquisas sobre relação família e escola, relações intergeracionais, relações entre avós e netos, e práticas de escolarização das camadas populares.</p>	3
<p>3) Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)</p>	
<p>Docentes</p>	<p>Vagas</p>
<p>Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos Desenvolve pesquisas sobre avaliação educacional, com foco nos temas: avaliações externas e indicadores educacionais; avaliação de sala de aula (avaliação da aprendizagem); repetência escolar.</p>	2
<p>Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo Desenvolve pesquisas sobre ensino de Geografia e formação de professores com foco nas TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), as metodologias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem.</p>	3
<p>Prof. Dr. Marco Antônio Melo Franco Desenvolve estudos no campo pedagógico com foco nas práticas educativas, metodologias e formação de professores nas áreas da Alfabetização e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.</p>	2
<p>Profa. Dra. Nilmara Braga Mozzer Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências e formação de professores com foco em práticas e metodologias educacionais relacionadas ao raciocínio analógico e à modelagem.</p>	2
<p>Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça Desenvolve pesquisas na área de ensino de ciências, em específico, ensino de química, e tem interesse pelos temas história e natureza da ciência, modelagem e argumentação.</p>	3



Profa. Dra. Sheila Alves de Almeida Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental, com o foco na formação de professores, leitura e escrita, interações discursivas e divulgação científica.	3
Total de vagas	54

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 20 de setembro de 2017**, escolhendo-se uma das seguintes formas:

3.1.1 Presencialmente: no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (*Campus Mariana*). Endereço: Rua do Seminário, s/nº, Mariana/MG, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, sala E 22, das **13h30min às 17 horas**.

3.1.2 Pelos correios: as inscrições feitas por correspondência serão aceitas com data de postagem (somente Sedex) até o dia **20 de setembro de 2017** e deverão ser endereçadas para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua do Seminário, s/nº, Centro, Mariana/MG, CEP 35420-000.

3.2 Documentos necessários para a realização da inscrição:

- requerimento em formulário próprio (**Ficha de Inscrição - Processo Seletivo**) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>;
- fotocópia do documento de identidade;
- 1 (uma) foto 3X4;
- fotocópia do diploma de graduação ou documento que comprove a possibilidade de conclusão do curso até o ato da matrícula;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, em 03 (três) cópias que deverão ser anexadas às cópias dos projetos;
- 03 (três) cópias do projeto de pesquisa (indicando na capa do projeto a primeira e a segunda opção de orientação). O projeto deve ser elaborado conforme as normas constantes neste Edital.



3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverá indicar a modalidade para a qual deseja se inscrever:

- a) Negros (pretos e pardos);
- b) Pessoa com deficiência;
- c) Indígena;
- b) Servidor técnico-administrativo da UFOP.

3.4 Deferimento das inscrições: o deferimento das inscrições será divulgado no **22 de setembro de 2017**, a partir das 18h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação: www.posedu.ufop.br.

3.5 Recursos ao deferimento de inscrições: **de 25 a 27 de setembro de 2017**.

3.6 Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições: **29 de setembro 2017**.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1 Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão ser portadores (as) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou deverão apresentar, no ato da matrícula, documento que ateste possibilidade de conclusão do curso de graduação.

4.2 Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, ou Espanhol) emitido por núcleos de línguas estrangeiras das universidades públicas estaduais e federais; ou órgãos internacionais de acordo com as especificações contidas nas Resoluções PPGE nº001/2016 e nº005/2017, disponíveis em <http://posedu.ufop.br/resolucoes>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo que, em cada etapa, a nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos.

5.2 Primeira etapa: a primeira etapa consistirá de 1 (uma) prova escrita no valor de 10,0 (dez) pontos e análise de projeto de pesquisa no valor de 10,0 (dez) pontos.



5.2.1 A nota final da 1ª etapa será a média aritmética dessas duas avaliações.

5.2.2 A prova escrita será realizada com a identificação do (a) candidato (a) apenas pelo número de inscrição no processo seletivo. Deverá ser redigida em Língua Portuguesa, sem direito à consulta, sendo obrigatória a assinatura da lista de presença. A prova terá por base a bibliografia indicada a seguir:

Bibliografia:

ARENDDT, Hannah. A crise na educação. In: **Entre o passado e o futuro**. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 221-247, 2005.

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. **Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2015, vol.20, n.62, pp.679-701. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206207>.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2011, vol.16, n.46, pp.235-254. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782011000100013>.

BOURDIEU, P. A Escola Conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M.A; CATANI, A. (orgs.). **Escritos da Educação**. Petrópolis: Vozes: 229-237,1998.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Práticas pedagógicas de ensinar-aprender: por entre resistências e resignações**. *Educ. Pesqui.* [online]. 2015, vol.41, n.3, pp.601-614. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-9702201507140384>.

MACEDO, Elizabeth. **Base nacional curricular comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si**. *Educ. rev.* [online]. 2016, vol.32, n.2, pp.45-68. ISSN 0102-4698. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698153052>.

5.2.3 Data e horário da prova escrita: **20 de outubro de 2017**, das 14 h às 18 h (Prédio REUNI – ICHS – UFOP).

5.2.4 Critérios de avaliação da prova escrita: a prova escrita terá avaliação às cegas por um (a) dos (as) Professores (as) do PPGE/UFOP, sendo pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Serão observados os seguintes critérios para avaliação: **a)** aprofundamento do tema, com referência aos autores da bibliografia indicada no edital de seleção; **b)** capacidade de reflexão crítica a partir das ideias extraídas dos artigos lidos; **c)** capacidade analítica e de síntese do tema apresentado em cada



questão; **d)** aspectos gramaticais e de correção da Língua Portuguesa; e **e)** capacidade de organização do texto com coerência e coesão.

5.2.5 Critérios de avaliação do projeto de pesquisa: os projetos serão pontuado de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pelo (a) Professor (a) indicado (a) como primeira opção de orientação pelo (a) candidato (a), tendo como critérios de avaliação: **a)** a proximidade com os estudos e as pesquisas realizados pelos (as) Professores (as) indicados; **b)** a articulação entre o objeto de pesquisa, a justificativa, a metodologia e o referencial teórico; **c)** a capacidade de organização do texto com coerência e coesão; e **f)** o atendimento ao seguinte modelo para a elaboração do projeto:

Projeto de pesquisa: apresentado no ato da inscrição com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa, indicando duas opções de professores (as) para orientação. Deve ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, 1^a e 2^a opções de orientação, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas. O texto do projeto não deverá exceder 11 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. O projeto deverá ser apenas grampeado, evitando o uso de capas plásticas e encadernações. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 3cm, direita 3cm e esquerda 3cm.

5.2.6 Divulgação do resultado da primeira etapa: prova escrita e análise do projeto: **03 de Novembro 2017.**

5.2.7 Prazo para apresentação de recursos aos resultados da primeira etapa: **07 de novembro 2017.**

5.2.8 Resultado dos recursos da primeira etapa: **10 novembro 2017.**

5.3 Segunda etapa: consistirá de uma arguição feita por banca composta por, no mínimo, dois (duas) Professores (as) do PPGE/UFOP sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a), sobre a sua trajetória acadêmica com base em seu currículo Lattes e sobre a afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa e com os (as) Professores (as) indicados (as) para orientação.



5.3.1 A segunda etapa será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e cada entrevista será gravada por sistema de áudio que ficará armazenado na Secretaria do PPGE/UFOP pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação do resultado final.

5.3.2 Datas das entrevistas: de 20 a 23 de novembro de 2017. No dia 14 de novembro 2017 serão divulgadas em www.posedu.ufop.br as datas, os locais e os horários de entrevistas de cada candidato (a), bem como os nomes dos (as) docentes que irão compor as bancas avaliadoras.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da segunda etapa e o resultado final da seleção serão divulgados em **01 de Dezembro de 2018** na página eletrônica do Programa de pós-graduação em Educação em www.posedu.ufop.br.

6.1.1 Os (as) aprovados (as) serão classificados (as) pelo (a) Professor (a) orientador (a), em ordem decrescente da média final alcançada nas duas etapas do processo de seleção.

6.1.2 Critérios de desempate: a) nota na 1ª etapa; b) nota na 2ª etapa.

6.2 Período para apresentação de recursos aos resultados da segunda etapa e ao resultado final: **04 e 05 de dezembro de 2017**.

6.3 Resultado final após análise de recursos: **08 de dezembro**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas ocorrerão em data a ser determinada pela Coordenação do PPGE no início do 1º semestre de 2018, divulgada em www.posedu.ufop.br.



7.2 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) como excedentes poderão, a critério do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), ser chamados (as) a ingressar no curso em caso da não matrícula daqueles (as) classificados (as) em posições anteriores.

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Todos os resultados, alterações e notícias relativas a esse Edital serão publicadas em www.posedu.ufop.br. Em nenhuma hipótese serão fornecidos resultados via *e-mail*, fax ou telefone.

9.2. A documentação dos (as) candidatos (as) não classificados (as) deverá ser retirada na Secretaria do Programa em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do encerramento do processo seletivo, sendo a data limite **08 de janeiro de 2018**. Caso a documentação não seja retirada dentro desse prazo, proceder-se-á à sua incineração.

9.3 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 11 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFOP.



ANEXO I

Cronograma do Edital PPGE/UFOP N°05/2017

Datas	Atividades
11/08/2017	Divulgação do Edital
02 a 20/09/2017	Período de inscrições
22/09/2017	Divulgação do deferimento das inscrições
25/09 a 27/09/2017	Prazo limite para apresentação de recursos ao deferimento das inscrições
29/09/2017	Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições
26/09 a 10/10/2017	Avaliação dos projetos de pesquisa
20/10/2017	Realização de prova escrita
23/10 a 30/10/2017	Correção da prova escrita
01/11/2017	Homologação da 1ª etapa pelo Colegiado do PPGE
03/11/2017	Divulgação do Resultado da 1ª etapa
07/11/2017	Prazo limite para apresentação de recursos ao resultado da 1ª etapa
10/11/2017	Resultado dos recursos ao resultado da 1ª etapa
14/11/2017	Divulgação da escala de entrevistas (2ª etapa)
20 a 23/11/2017	Realização de entrevistas (2ª etapa)
29/11/2017	Homologação da 2ª etapa e do resultado final do processo seletivo pelo Colegiado do PPGE
01/12/2017	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final
04/12/2017	Prazo limite para apresentação de recursos à segunda etapa e ao resultado final
08/12/2017	Resultado final após análise de recursos